



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 076/2013-DA/CJRMB

Belém do Pará, 22 de maio de 2013.

Assunto: Recomendação.

Referência: Ofício no. 039/2013 – DM/DP.

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a), face o expediente referenciado, da lavra da **Dra. Paula Cunha da Silva Denadai** – Diretora Metropolitana da Defensoria Pública, apresento as seguintes recomendações:

Recomendação 1. Quando possível, sejam concentradas as audiências de partes assistidas pela defensoria pública em dias certos da semana e em horários corridos;

Recomendação 2. Quando houver, reclamação ou denúncia contra ato de Defensor Público seja remetida à Corregedoria da Defensoria Pública e não à Ordem dos Advogados, haja vista a independência institucional daquele Órgão;

Recomendação 3. Que ao ser nomeado advogado dativo para atuar nos autos, seja cientificado a Defensoria Pública, pois é obrigação dessa Instituição atuar como fiscal dos direitos fundamentais dos jurisdicionados;

Recomendação 4. Que as intimações da Defensoria Pública seja operacionalizada através do email intimação.projudi@defensoria.pa.gov.br.

Atenciosamente,

Des. Ronaldo Marques Valle
Corregedor de Justiça da RMB

Destinatários: Aos Juizes das Varas Cíveis e Criminais da RMB.

Prot. nº 2013.6.003977-7(mm)

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3536 e-mail: corregedoria.capital@tjpa.jus.br